

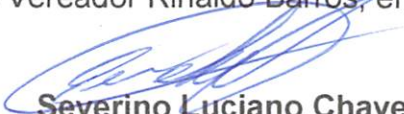


**INDICAÇÃO**  
**Nº 074 / 2022**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM  
Nº 074/2022  
VOTO DO MUNICÍPIO  
FUNDAMENTAÇÃO  
AUTENTICAÇÃO  
DATA 12/04/2022  
ASSINATURA

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e à Ilustríssima Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sra. Jêssica Maria Barbosa da Silva, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E RAMPA NO ALTO PARAÍSO, DA CASA DE RÉGIS ATÉ MASAROPI (CALÇAMENTO); DE MASAROPI ATÉ JOÃO DE PAULA (RAMPA), NESTA CIDADE.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 12 de abril de 2022.

  
**Severino Luciano Chaves da Silva**

Vereador

**Justificativa:**

A pavimentação em calçamento desta via irá beneficiar toda a população daquela comunidade, que há muito demandam por este benefício. O calçamento significa melhor mobilidade de transeuntes e de veículos, além de evitar males à saúde causados por poeira e lama.

Vários moradores daquela comunidade nos procuraram e nos solicitaram nossa interferência junto ao poder executivo nesse sentido.